



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 994 - DATA 07/05/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Edital
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 537/2019 – considerando o que consta do Processo nº 15343/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **INGLEYDIANE DA COSTA VASCONCELOS**, Professora, Matrícula nº 60001121-1, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 26.06.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

Nº 538/2019 – considerando o que consta do Processo nº 15594/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **DAIANE SALES SANTANA**, Matrícula nº 60001057-8, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 26.06.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019.

Nº 539/2019 – considerando o que consta do Processo nº 15677/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **ISIS NAIANE DE JESUS SANTOS**, Matrícula nº 60001027-9, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 26.06.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2019.

Nº 540/2019 – considerando o que consta do Processo nº 16985/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **JONES DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matrícula nº 60001533-4, Monitor Vocal – Programa Música na Escola, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 30.10.2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Nº 541/2019 – considerando o que consta do Processo nº 18746/2019/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 60002111-3, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 11.04.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.098, 30 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal para o 3º bimestre/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, nas Leis Municipais nº 3.860/2018 e nº 3.907/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o 3º bimestre de 2019, de acordo com os anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - A execução da despesa obedecerá aos limites globais estabelecidos no Anexo II.

Parágrafo único – Fica a Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Contabilidade, autorizada a proceder ao remanejamento de cotas financeiras entre as unidades, sem alterações dos limites globais estabelecidos para o Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 30 de abril de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

ANEXO I

FLUXO BIMENSAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	TOTAIS
	PREVISTA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	109.721.919	103.094.009	212.815.928
RECEITAS CORRENTES	108.671.919	102.044.009	210.715.928
Receita Tributária	23.444.014	19.483.030	42.927.044
Impostos	22.552.452	18.755.310	41.307.762
IPTU	5.768.685	2.697.138	8.465.823
IRRF Retido nas Fontes	2.020.100	2.130.200	4.150.300
IRRF Sobre Rendimento do Trabalho	695.200	720.210	1.415.410
I.T.I.V	1.991.877	1.376.122	3.367.999
Receita de Dívida Ativa Tributária	1.565.090	1.689.910	3.255.000
I.S.S.Q.N.	10.511.500	10.141.730	20.653.230
Taxas	891.562	727.720	1.619.282
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	876.562	715.720	1.592.282
Taxas pela Prestação de Serviços	15.000	12.000	27.000
Receitas de Contribuições	4.730.515	4.545.218	9.275.733
Contribuição para Prev. dos Servidores	2.052.695	2.053.700	4.106.395
Contribuição Custeio Iluminação Pública	2.677.820	2.491.518	5.169.338
Receita Patrimonial	2.223.000	2.426.000	4.649.000
Receitas Imobiliárias	120.000	125.000	245.000
Receitas de Valores Mobiliários	2.100.000	2.300.000	4.400.000
Receita de Concessões e Permissões	3.000	1.000	4.000
Receitas de Serviços	963.000	1.103.000	2.066.000
Serviços Financeiros	960.000	1.100.000	2.060.000
Outras Receita de Serviços	3.000	3.000	6.000
Transferências Correntes	67.805.580	65.197.361	133.002.941
Transferências Intergovernamentais	67.805.580	65.197.361	133.002.941
Transferências da União	40.649.790	41.250.607	81.900.397
Cota-Parte FPM	8.854.470	7.526.300	16.380.770
Cota-Parte ITR	1.650	1.700	3.350
Cota Parte Compensação Fin. Recursos Hídricos	2.220	2.170	4.390
Cota Parte Compensação Fin. Recursos Minerais	19.000	20.000	39.000
Cota Parte Royalties	2.300	2.250	4.550
Cota Parte Fundo Especial	105.146	115.605	220.751
Transferências Fundo a Fundo - SUS	14.980.000	17.856.200	32.836.200
Transferências Fundo a Fundo - FNAS	585.000	1.039.000	1.624.000
SAE - Salário Educação	514.500	514.600	1.029.100
PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	466.060	466.060	932.120
PNATE - Programa Nacional Transp. Escolar	149.670	149.670	299.340
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	-	-	-
CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	-	-	-
ICMS - LC 87/97	65.000	65.000	130.000
FEX - Auxílio Financeiro Exportação	-	-	-
Transferência do FUNDEB	11.549.177	10.086.455	21.635.632
Complementação do FUNDEB	2.955.597	2.955.597	5.911.194
Transferências de Convênios Estados e União	400.000	450.000	850.000
Transferências do Estado	27.155.790	23.946.754	51.102.544
Cota Parte - ICMS	22.138.128	18.879.898	41.018.026
Cota Parte - IPVA	4.843.542	4.820.658	9.664.200
Cota Parte IPI - Exportação	174.120	191.198	365.318
Rendimentos ICMS	-	-	-
FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	-	55.000	55.000
Outras Transferência do Estado	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.443.500	2.233.500	4.677.000
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.296.000	1.471.000	2.767.000
Indenizações e Restituições e Ressarcimentos	25.000	20.000	45.000
Comp. Fin. Entre Regime Geral e Reg. Prop.Prev	622.500	622.500	1.245.000
Demais Receitas Correntes	500.000	120.000	620.000
RECEITA DE CAPITAL	1.050.000	1.050.000	2.100.000
Operações de Crédito Interna	750.000	750.000	1.500.000
Transferência de Capital (Convênios)	300.000	300.000	600.000



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	7.062.310	7.055.900	14.118.210
Receitas de Contribuições	6.161.450	6.162.500	12.323.950
Serviços de Atendimento à Saúde	900.860	893.400	1.794.260
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	7.229.066	6.416.799	13.645.865
Dedução para Formação do FUNDEB	7.229.066	6.416.799	13.645.865
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	102.492.853	96.677.210	199.170.063

ANEXO II

FIXAÇÃO BIMENSAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	TOTAIS
	DESPESAS	FIXADA		
1	PODER LEGISLATIVO	2.530.789	2.530.789	5.061.577
01.01	CAMARA MUNICIPAL	2.530.789	2.530.789	5.061.577
2	PODER EXECUTIVO	99.962.064	94.146.421	194.108.486
02.02	Gabinete do Prefeito	16.988	12.185	29.173
03.03	Procuradoria Geral do Município	28.312	8.124	36.436
04.04	Secretaria Municipal de Governo	14.156	8.124	22.280
05.05	Secretaria Municipal de Administração	7.651.982	8.274.243	15.926.226
06.06	Secretaria Municipal da Fazenda	6.339.861	1.899.193	8.239.053
07.07	Secretaria Municipal de Comunicação Social	990.951	656.710	1.647.660
08.08	Secretaria Municipal de Planejamento	248.376	203.091	451.466
09.09	Secretaria Municipal de Educação	23.111.787	20.473.587	43.585.374
10.10	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	283.128	65.671	348.799
11.11	Secretaria Municipal de Saúde	31.124.494	30.918.617	62.043.111
12.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.831.288	1.970.129	4.801.416
13.13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.831.288	5.024.804	7.856.092
14.14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	353.910	394.026	747.936
15.15	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	7.078.219	7.223.805	14.302.025
16.16	Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	141.564	131.342	272.906
17.17	Secretaria Municipal de Habitação	70.782	65.671	136.453
18.18	Gabinete do Vice-Prefeito	12.740	11.821	24.561
19.19	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	141.564	131.342	272.906
20.20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Naturais	12.419	13.134	25.553
21.27	Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Dir. Humanos	128.062	188.357	316.419
22.30	Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Interinstitucional	10.140	10.838	20.978
25.38	Secretaria Municipal Extraordinária de Convênio e Gestão	14.156	14.905	29.062
02.31	ARFES	101.400	108.379	209.780
05.21	Instituto de Previdência Social de Feira de Santana	8.836.645	8.838.700	17.675.345
10.22	Fundação Cultural Egberto Tavares Costa	707.822	788.052	1.495.874
11.23	Fundação Hospitalar de Feira de Santana	4.756.564	4.596.968	9.353.532
02.28	PROCON	141.564	144.476	286.040
19.26	Superintendência Municipal de Trânsito - SMT	1.981.901	1.970.129	3.952.030
	TOTAL DAS DESPESAS	102.492.853	96.677.210	199.170.063





DECRETO Nº 11.099, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o funcionamento de estabelecimentos comerciais em horários excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

Considerando a solicitação conjunta do Sindicato do Comércio de Feira de Santana e do Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana, em vista da comemoração alusiva ao **DIA DAS MÃES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, excepcionalmente, a extensão do horário para o funcionamento de estabelecimentos comerciais no Município de Feira de Santana, no período abaixo especificado:

I - dias: 06 a 10 de maio de 2019 (segunda à sexta-feira), até às 19 horas;

II - dia: 11 de maio de 2019 (sábado), até às 17 horas.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não impede o pagamento de horas extraordinárias, assim como de qualquer outro adicional devido, consoante a legislação trabalhista ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DENILTON PEREIRA DE BRITO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE
FEIRA DE SANTANA - ARFES
E RESPONDENDO INTERINO E CUMULATIVAMENTE PELA
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





EDITAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Classificação Sub Judice de Candidato, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº. 8001535-97.2019.8.05.0080, em trâmite perante a 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana - TJBA, a classificação sub judice da candidata, conforme segue:

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

405 - PROFESSOR - CIÊNCIAS – AMPLA CONCORRÊNCIA										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Edlaine Carvalho De Oliveira	63416066	14.00	10.00	48.00	72.00	0.00	15.75	87.75	20/02/1981	35

405 - PROFESSOR - CIÊNCIAS – VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS											
NOME	Inscrição	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Afro/Índio
Edlaine Carvalho De Oliveira	63416066	14.00	10.00	48.00	72.00	0.00	15.75	87.75	20/02/1981	35	18

2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

405 - PROFESSOR - CIÊNCIAS – AMPLA CONCORRÊNCIA										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Daiane Trabuço Da Cruz	63409906	16.00	16.00	44.00	76,00	8,00	17,75	101,75	22/06/1981	1
Rony Cruz De Oliveira	63422250	14.00	16.00	54.00	84,00	1,00	15,50	100,50	04/11/1983	2
Felipe Carneiro Silva Passos	63407787	16.00	14.00	52.00	82,00	3,00	15,50	100,50	17/09/1991	3
Igor Rios Do Rosário	63404329	16.00	10.00	52.00	78,00	3,00	18,75	99,75	20/03/1987	4
Gabriela Carinhonha Silva	63401344	16.00	8.00	50.00	74,00	8,00	17,75	99,75	08/01/1987	5
Danielle Oliveira Andrade	63411519	18.00	12.00	50.00	80,00	0,00	18,00	98,00	19/08/1989	6
Suzana Santiago Sobral	63404782	18.00	12.00	48.00	78,00	1,00	19,00	98,00	28/11/1985	7
Alberto Leoncio Barreto Vasconcelos	63420348	16.00	10.00	54.00	80,00	0,00	16,75	96,75	04/08/1991	8
Thayara Laís Dos Santos	63408870	16.00	12.00	48.00	76,00	0,00	20,00	96,00	04/04/1992	9
Laura Kezia De Jesus Santos	63412111	16.00	14.00	48.00	78,00	0,00	17,75	95,75	17/07/1995	10
Zaline Dos Santos Lopes	63402962	18.00	12.00	44.00	74,00	3,00	18,75	95,75	21/01/1987	11
Edvania Da Silva Carvalho	63421519	18.00	12.00	48.00	78,00	0,00	17,00	95,00	18/05/1987	12





Karine Brandão Oliveira Rios	63417468	16.00	16.00	48.00	80,00	0,00	14,75	94,75	10/08/1993	13
Rafael Ramos Longuinhos	63413862	14.00	16.00	48.00	78,00	0,00	16,75	94,75	24/05/1994	14
Leidiran Fonseca Da Silva	63403400	18.00	12.00	48.00	78,00	0,00	16,75	94,75	06/07/1980	15
Celso Damasceno Silva	63418821	18.00	12.00	46.00	76,00	0,00	18,00	94,00	29/01/1993	16
Ariane Oliveira Guerra	63404953	16.00	12.00	48.00	76,00	0,00	16,75	92,75	17/09/1983	17
Thiara Carneiro Santana	63415569	18.00	10.00	48.00	76,00	0,00	16,75	92,75	24/04/1990	18
Sara De Jesus Oliveira	63404361	16.00	14.00	46.00	76,00	1,00	15,75	92,75	12/11/1981	19
Eldaine Carvalho De Oliveira (Sub Juídice)	63416066	14.00	10.00	48.00	72,00	4,00	15,75	91,75	20/02/1981	20
Robert Willian De Brito Gonçalves	63422865	14.00	10.00	48.00	72,00	2,00	17,75	91,75	06/01/1982	21
Marcos Argolo Campos Martins	63402493	16.00	12.00	48.00	76,00	0,00	15,50	91,50	17/10/1985	22
Ricardo Mateus Brito Menezes	63414387	16.00	14.00	46.00	76,00	1,00	14,25	91,25	26/08/1980	23
Gilvana Santos Barreto	63421499	18.00	8.00	48.00	74,00	0,00	16,75	90,75	23/09/1985	24
Fernanda Rios Da Silva	63420958	16.00	14.00	46.00	76,00	0,00	14,75	90,75	15/07/1989	25
Daniel Vinicius Ferreira De Oliveira	63403722	16.00	8.00	46.00	70,00	3,00	17,75	90,75	18/06/1989	26
Maise Ribeiro Araújo	63403600	16.00	18.00	42.00	76,00	0,00	14,75	90,75	16/01/1994	27
Cleia Pereira De Souza	63407488	16.00	10.00	50.00	76,00	0,00	14,50	90,50	08/12/1977	28
Damile De Jesus Ferreira	63407728	14.00	12.00	46.00	72,00	3,00	15,50	90,50	04/08/1991	29
Jaciara Dos Reis Silva	63420447	16.00	12.00	48.00	76,00	1,00	13,25	90,25	02/07/1984	30
Daniele Souza Minervino Da Silva	63408038	18.00	8.00	48.00	74,00	0,00	15,75	89,75	22/02/1990	31
Renan Oliveira Alves De Souza	63404563	16.00	12.00	44.00	72,00	0,00	17,50	89,50	03/05/1994	32
Sidiane Da Silva Oliveira	63422030	14.00	14.00	44.00	72,00	0,00	16,75	88,75	24/03/1992	33
Daniel Borges Dos Santos Nascimento	63400882	16.00	14.00	44.00	74,00	0,00	14,50	88,50	27/09/1993	34
Veronica Machado De Souza	63407871	12.00	8.00	50.00	70,00	1,00	16,75	87,75	27/05/1985	35
Jacson Oliveira Dos Santos	63421605	16.00	12.00	44.00	72,00	0,00	15,75	87,75	12/12/1987	36
Denise Aleluita De Castro Souza	63419717	16.00	10.00	44.00	70,00	2,00	15,50	87,50	07/03/1976	37
Jucelia Soares Costa	63416997	10.00	12.00	52.00	74,00	0,00	13,25	87,25	04/06/1965	38
Cynthia Regina Souza Da Silva	63400729	12.00	14.00	44.00	70,00	1,00	15,50	86,50	02/08/1977	39
Diego Messias Silva	63415505	16.00	14.00	42.00	72,00	0,00	14,50	86,50	29/12/1987	40
Carina Sousa Guedes	63413742	16.00	14.00	42.00	72,00	3,00	11,25	86,25	13/02/1988	41
Adielle De Almeida Silva	63420284	16.00	18.00	36.00	70,00	0,00	15,75	85,75	30/10/1990	42
Wallace Silva Dos Santos	63411337	16.00	10.00	44.00	70,00	0,00	14,75	84,75	21/03/1987	43
Rosileide De Souza Barreto	63401722	14.00	10.00	46.00	70,00	0,00	14,50	84,50	28/07/1981	44
Leonardo Queirós Da Silva	63420007	14.00	12.00	46.00	72,00	0,00	12,00	84,00	30/10/1987	45
Daiane Moura De Santana	63417105	16.00	12.00	44.00	72,00	0,00	11,50	83,50	18/03/1988	46
Adriane Gomes Ferreira Araújo	63413916	18.00	10.00	42.00	70,00	0,00	13,50	83,50	10/06/1996	47
Enéias Murilo Cerqueira Da Silva	63406622	10.00	14.00	46.00	70,00	0,00	13,25	83,25	01/04/1977	48
Vanessa Bomfim Brito Da Silva	63417632	16.00	8.00	46.00	70,00	0,00	12,50	82,50	04/08/1987	49
Brando Gonçalves Dos Santos Silva	63410879	16.00	10.00	44.00	70,00	0,00	10,75	80,75	20/06/1991	50
Carlos Alberto Santos Mamona	63404153	12.00	8.00	44.00	64,00	2,00	12,25	78,25	25/10/1980	51





405 - PROFESSOR - CIÊNCIAS – VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	TÍTULOS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Afro/Índio
Gabriela Carinhonha Silva	63401344	16.00	8.00	50.00	74,00	8,00	17,75	99,75	08/01/1987	5	1
Danielle Oliveira Andrade	63411519	18.00	12.00	50.00	80,00	0,00	18,00	98,00	19/08/1989	6	2
Laura Kezia De Jesus Santos	63412111	16.00	14.00	48.00	78,00	0,00	17,75	95,75	17/07/1995	10	3
Zaline Dos Santos Lopes	63402962	18.00	12.00	44.00	74,00	3,00	18,75	95,75	21/01/1987	11	4
Rafael Ramos Longuinhas	63413862	14.00	16.00	48.00	78,00	0,00	16,75	94,75	24/05/1994	14	5
Leidiran Fonseca Da Silva	63403400	18.00	12.00	48.00	78,00	0,00	16,75	94,75	06/07/1980	15	6
Edlaine Carvalho De Oliveira (Sub Judice)	63416066	14.00	10.00	48.00	72,00	4,00	15,75	91,75	20/02/1981	20	7
Robert Willian De Brito Gonçalves	63422865	14.00	10.00	48.00	72,00	2,00	17,75	91,75	06/01/1982	21	8
Gilvana Santos Barreto	63421499	18.00	8.00	48.00	74,00	0,00	16,75	90,75	23/09/1985	24	9
Fernanda Rios Da Silva	63420958	16.00	14.00	46.00	76,00	0,00	14,75	90,75	15/07/1989	25	10
Daniel Vinicius Ferreira De Oliveira	63403722	16.00	8.00	46.00	70,00	3,00	17,75	90,75	18/06/1989	26	11
Maise Ribeiro Araújo	63403600	16.00	18.00	42.00	76,00	0,00	14,75	90,75	16/01/1994	27	12
Damile De Jesus Ferreira	63407728	14.00	12.00	46.00	72,00	3,00	15,50	90,50	04/08/1991	29	13
Jaciara Dos Reis Silva	63420447	16.00	12.00	48.00	76,00	1,00	13,25	90,25	02/07/1984	30	14
Daniele Souza Minervino Da Silva	63408038	18.00	8.00	48.00	74,00	0,00	15,75	89,75	22/02/1990	31	15
Renan Oliveira Alves De Souza	63404563	16.00	12.00	44.00	72,00	0,00	17,50	89,50	03/05/1994	32	16
Sidiane Da Silva Oliveira	63422030	14.00	14.00	44.00	72,00	0,00	16,75	88,75	24/03/1992	33	17
Daniel Borges Dos Santos Nascimento	63400882	16.00	14.00	44.00	74,00	0,00	14,50	88,50	27/09/1993	34	18
Jacson Oliveira Dos Santos	63421605	16.00	12.00	44.00	72,00	0,00	15,75	87,75	12/12/1987	36	19
Jucelia Soares Costa	63416997	10.00	12.00	52.00	74,00	0,00	13,25	87,25	04/06/1965	38	20
Cynthia Regina Souza Da Silva	63400729	12.00	14.00	44.00	70,00	1,00	15,50	86,50	02/08/1977	39	21
Diego Messias Silva	63415505	16.00	14.00	42.00	72,00	0,00	14,50	86,50	29/12/1987	40	22
Carina Sousa Guedes	63413742	16.00	14.00	42.00	72,00	3,00	11,25	86,25	13/02/1988	41	23
Adielle De Almeida Silva	63420284	16.00	18.00	36.00	70,00	0,00	15,75	85,75	30/10/1990	42	24
Wallace Silva Dos Santos	63411337	16.00	10.00	44.00	70,00	0,00	14,75	84,75	21/03/1987	43	25





Daiane Moura De Santana	63417105	16.00	12.00	44.00	72,00	0,00	11,50	83,50	18/03/1988	46	26
Adriane Gomes Ferreira Araujo	63413916	18.00	10.00	42.00	70,00	0,00	13,50	83,50	10/06/1996	47	27
Brando Gonçalves Dos Santos Silva	63410879	16.00	10.00	44.00	70,00	0,00	10,75	80,75	20/06/1991	50	28

Art. 2º - Considerando o resultado sub judice do candidato descrito acima, os candidatos ao cargo 405 - PROFESSOR - CIÊNCIAS, foram reclassificados.

Art. 3º - Quanto ao resultado da Prova de Títulos Sub Judice divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da 00h do dia 08/05/2019 até as 23h59 do dia 09/05/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 07 de maio de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA



LICITAÇÕES

COMUNICADO– LICITAÇÃO: 001-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 001-2019.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de buffet e fornecimento de alimentos para atender as demandas dos eventos promovidos pela FUNTITEC. **ASSUNTO:** Resultado de Vistoria. **INTERESSADA:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. Após realização da visita por parte da FUNTITEC, onde a mesma informa que a empresa atende as demandas do objeto, resolve a Pregoeira manter sua decisão e abrir **PRAZO RECURSAL**. Feira de Santana, 06 de maio de 2019. **Sirleide de Oliveira Rodrigues–Pregoeira.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 081-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056-2019.

Objeto: Contratação de serviço de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas de diversas escolas municipais da sede (Feira de Santana) e dos distritos, da Secretaria Municipal de Educação e almoxarifados. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 06/05/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues– Pregoeira.

Fica REVOGADA a LICITAÇÃO 290-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 162-2018.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) máquinas copiadoras multifuncional: fax, xerox, scanner e impressão, preto e branco, para atender a SMTT, no prédio do Gabinete e no prédio da Diretoria de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 16/04/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 084-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 059-2019.

Objeto: Aquisição de maravalha para ser utilizado como cama de animais durante a realização da 44ª Expofeira, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 01 a 08 de setembro de 2019. Tipo: Menor preço. **Data:** 22/05/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 06/05/2019. Elimar L. de Oliveira Junior – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 089-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 063-2019

Objeto: Aquisição de fardamento para Guarda Municipal de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 22/05/2019 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 06/05/2019. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em 08/04, 09/04, 10/04, 11/04 e 12/04 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/04	1.389,48
Banco do Brasil S/A	140574-8 FME FSA FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	08/04	5.100,11
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/04	20.476,37
Banco do Brasil S/A	140574-8 FME FSA FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	09/04	61.400,39
Banco do Brasil S/A	140574-8 FME FSA FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	10/04	2.503.077,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/04	11.464,30
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	10/04	351,06
Banco do Brasil S/A	134412-9 SBL GBF FNAS	SBL GBF FNAS	10/04	5.921,55
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	PMFS FPM	10/04	3.733.176,74
Banco do Brasil S/A	134418-8 SBL PSB FNAS	SBL PSB FNAS	11/04	336.000,00
Banco do Brasil S/A	140574-8 FME FSA FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	11/04	5.933,29
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/04	9.562,46
Banco Caixa S/A	673003-0 PMFS Q SAL EDUC	QUOTA SAL EDUC	11/04	514.443,74
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/04	17.273,69
Banco do Brasil S/A	140574-8 FME FSA FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/04	5.400,26
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS CFM RC	CFM RC	12/04	20.614,47
Banco do Brasil S/A	134412-9 SBL GBF FNAS	SBL GBF FNAS	12/04	165.109,33
Banco do Brasil S/A	134418-8 SBL PSB FNAS	SBL PSB FNAS	12/04	275.000,00
Banco do Brasil S/A	139249-2 SBL MAC FNAS	SBL MAC FNAS	12/04	364791,88

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de abril de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAIS DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Emitidos pela não-retirada de materiais de construção e entulhos depositados nas vias públicas.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 013/2019

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter obrigatório, o novo padrão da Programação Visual dos veículos que fazem parte do Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC), com base na Lei Municipal nº. 1889/97.

Parágrafo único - Fazem parte do novo padrão da programação visual dos veículos os itens abaixo relacionados conforme estabelece o Anexo I:

I. Padronização das laterais do veículo:

- a) 02 (dois) adesivos em cada lateral, em adesivo vinil recortado, contendo padrão em leque, nas cores verde pantone, vermelho pantone, amarelo pantone, conforme ilustração do anexo I;
- b) 01 (um) Brasão do Município de Feira de Santana, medindo 45x45 cm, aplicado em adesivo vinil recortado, centralizado abaixo do vidro das portas laterais do carona e motorista, acima dos nº de ordem;
- c) 02 (dois) adesivos em cada lateral, em adesivo vinil recortado, contendo número de ordem medindo 45x9 cm, na cor preta, sendo um aplicado abaixo do brasão do município na lateral das portas do carona e motorista e outro aplicado também centralizado abaixo da última janela da lateral;
- d) 02 (dois) adesivos em cada lateral, contendo a sigla STPAC medindo 33x9 cm, na cor preta, aplicado na lateral das portas do carona e motorista, centralizado e abaixo do número de ordem, outro aplicado também abaixo e centralizado da última janela da lateral;
- e) 01 (um) adesivo, em vinil recortado contendo a palavra “FEIRA DE SANTANA”, na cor preta, medindo 99x9cm, centralizada na lateral do veículo e contendo abaixo a logomarca da SMTT, medindo 25x9cm;

II. Padronização da parte traseira do veículo:

- a) 02 (dois) adesivos em vinil recortado, contendo padrão em leque nas cores verde pantone, vermelho pantone, amarelo pantone, conforme ilustração do anexo I;
- b) 01 (um) adesivo acima do vidro traseiro esquerdo e centralizado, em adesivo vinil recortado, contendo número de ordem, na cor preta, medindo 45x9 cm,.
- c) 01 (um) adesivo contendo a sigla STPAC medindo 33x9 cm, na cor preta, aplicado acima do vidro traseiro esquerdo, centralizado e abaixo do número de ordem, em adesivo vinil recortado;
- d) 01 (um) adesivo contendo a logomarca da SMTT, medindo 33x9 cm, aplicado acima do vidro traseiro direito, centralizado.

III. Padronização da parte frontal do veículo:

- a) 02 (dois) adesivos em vinil recortado, contendo padrão em leque nas cores verde pantone, vermelho pantone, amarelo pantone, conforme ilustração do anexo I;
- b) 01 (um) adesivo com o nome do roteiro, medindo 50x10 cm, na cor branca, com letras na cor preta, no alto do para-brisa, logo abaixo da faixa dégradê;
- c) 01 (um) adesivo com o nome do Roteiro, medindo 50x10 cm, na cor preta, aplicado no capô do veículo (ver layout do veículo);
- d) 01 (um) adesivo contendo número de ordem, na cor preta, medindo 45x9 cm e contendo a sigla STPAC medindo 33x9 cm, na cor no capô do veículo, em adesivo vinil recortado;

Art. 2º - Fica determinado o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de autorização para padronização, para que os Permissionários providenciem a execução da nova programação visual, que deverá ser executada dentro do período da pré-vistoria, que se encerra em 07/06/2019, conforme em Edital de Convocação.

Art. 3º - Os itens constantes da presente portaria serão inspecionados e autorizados pela SMTT, mediante retorno para a vistoria dos veículos após padronizados;

Art. 4º - É proibida a aplicação de qualquer outra informação (frases, desenhos, propagandas) nos veículos, salvo autorização expressa do Departamento de Transportes Público conforme Lei Municipal nº. 1889/97, Art. 19.

Art. 5º - Fica proibido o uso de Insulfilm Automotivo (película) em qualquer vidro do veículo, com exceção da película degradê no pára-brisa dianteiro, caso seja original de fábrica.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de maio de 2019.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Junta Médica do IPFS– Instituto de Previdência de Feira de Santana.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA – IPFS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 011/2002 do IPFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, designar e nomear a Junta Médica instituída na Portaria nº 008/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Ano IV, Edição 876, de 01 de dezembro de 2018, com o objetivo de estudo, verificação e parecer abalizado, através de laudo, nos casos previstos em lei, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários:

Art. 2º - São nomeados Membros da Junta Médica do IPFS:

I. Dra. Caroline Melo Nunes – CRM nº 23.871 – Coordenadora;

II. Dr. Arnaldo Gonçalves Bastos Junior – CRM nº 8.718;

III. Dra. Anacy Oliveira Moreira Melo – CRM nº 10.740.

Parágrafo único – A Junta Médica poderá ser composta por 02 (dois) ou mais médicos.

Art. 3º - Esta Junta Médica passará a atender no Instituto de Previdência de Feira de Santana, localizado na Rua Leolinda Bacelar de Lima, nº 207 – Kalilândia, no horário das 08h00 às 18h00.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 10 de abril de 2019.

Feira de Santana/BA, 06 de maio de 2019.

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA.

